

DECRETO N° 1921, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal
Efetivo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Nivaldo Narciso Feliciano;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Nivaldo Narciso Feliciano**, portador do CPF 219.956.388-03 e RG 43.330.334-7 SSP/SP, do seu cargo efetivo – Motorista – Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público 001/2005 e empossado em 30/09/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 25 de maio de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -